

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado João de Deus

Em 31/10/02
Assessoria de Plenário

PL 3193/2002

PROJETO DE LEI N 2002 (Do Sr. Deputado João de Deus-PPB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CS e CCV
Em 07/11/02

Stamat Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Altera o nome do 9º Batalhão de Polícia Militar da Polícia Militar do Distrito Federal para 9º Batalhão de Polícia Militar Soldado Gustavo Damaceno Costa.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

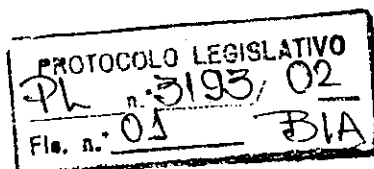
Art. 1º. Fica alterado o nome do 9º Batalhão de Polícia Militar, da Polícia Militar do Distrito Federal para 9º Batalhão de Polícia Militar Soldado Gustavo Damaceno Costa.

Art. 2º. O Poder Executivo inaugurará uma placa de bronze na parte interna da entrada principal do Batalhão, mediante ampla divulgação do fato à população do Distrito Federal.

Parágrafo único. A placa de bronze conterá os seguintes dizeres:
"Em 21 de agosto de 2002, o Soldado policial militar, Gustavo Damaceno Costa, morreu em serviço".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.



*João de Deus
PPB*



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado João de Deus

JUSTIFICAÇÃO

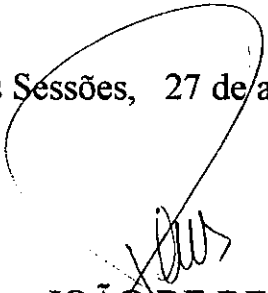
O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear, “*pós-mortem*”, o Soldado policial militar Gustavo Damaceno Costa, Mat. 22.417-0, do efetivo do 9º Batalhão de Polícia Militar, sediado na Região Administrativa do Gama, quando devidamente escalado de serviço, no dia 25 de julho de 2002, no Posto Policial do Setor Norte, daquela Região Administrativa, foi alvejado acidentalmente por um Colega de Serviço, vindo a falecer em sua residência, nos braços da mãe, após alta hospitalar, no dia 21 de agosto do mesmo ano.

Nada mais justo do que cravar o nome na parte interna do “portão das armas” de sua última Unidade, daquele que tombou em serviço, para entrar nos anais da história da centenária Polícia Militar do Distrito Federal e do 9º Batalhão de Polícia Militar.

O Soldado QPPMC Gustavo, nascido aos 10 dias do mês de julho de 1975, ingressara na Polícia Militar em 10 de março de 1997, tendo sua carreira interrompida com apenas cinco anos de bons serviços prestados à Segurança Pública do Distrito Federal.

Diante do exposto, conclamo os nobres Pares à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2002


JOÃO DE DEUS
Deputado Distrital-PPB

